



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.415/2016

Disponibiliza servidor a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o Sr. **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 8.222.540 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 017.340.967-99, filho de Antônio Teixeira Maria e Amélia Gonçalves Teixeira, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 270, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal